

A Lei de Bases do Sistema Educativo prevê que as atividades curriculares dos diferentes níveis de ensino devem ser complementadas por ações orientadas para a formação integral dos alunos.

De acordo com este normativo “o Desporto Escolar visa especificamente a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados” (artigo 51.º).



Projeto do Desporto Escolar

2021/2025

Coordenador: Vanda Teixeira

Aprovado em CP a de novembro de 2021



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO	2
3. OBJETIVOS.....	5
3.1. DE ACORDO COM O PROJETO EDUCATIVO	5
3.2. OBJETIVOS DO PROJETO DO DE NO AE ENG. FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA	6
4. RECURSOS	6
5. PÚBLICO-ALVO	8
5.1. INTERVENIENTES/DESTINATÁRIOS	8
5.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	8
6. OPERACIONALIZAÇÃO	8
6.1. ATIVIDADES A DESENVOLVER, AÇÕES E ESTRATÉGIAS.....	10
6.2. DIVULGAÇÃO	12
7. AVALIAÇÃO/MONITORIZAÇÃO DO PROJETO	12
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	12



1. INTRODUÇÃO

O **Projeto do Desporto Escolar do AE FPO** a seguir apresentado será concretizado ao longo do **quadriénio 2021/2025**.

Este Projeto está sujeito às deliberações e orientações emanadas pela **Direção-Geral da Educação**, que interage hierarquicamente com a **Divisão de Desporto Escolar e os Coordenadores Nacionais de Modalidades**, e a **DGEstE** que coordenada a **Direção de Serviços Regionais** e respetivas **Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE - Norte)**, **Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE)** e respetivos **Clubes do Desporto Escolar (CDE)**.

Por outro lado, para além da legislação em vigor, importa também salientar dois outros documentos de referência para a elaboração e concretização deste **Projeto do Desporto Escolar**:

- a)** O **Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021/2025 (PEDE)**, de julho de 2021, onde se encontram definidas as linhas orientadoras e os Objetivos Estratégicos do Desporto Escolar para o próximo quadriénio;
- b)** O **Regulamento de Funcionamento do Desporto Escolar 2021/22** que contém orientações importantes para a concretização do Projeto e Plano do Desporto Escolar e que é atualizado em cada ano letivo.

2. ENQUADRAMENTO

No sentido de perspetivar e enquadrar os objetivos a serem desenvolvidos neste Projeto do Desporto Escolar 2021/25, será importante salientar, neste ponto, as principais orientações e linhas de força do **Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021/25 (PEDE)**.

Tal como é referido no Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021/25 (PEDE) – *“O Desporto Escolar é uma atividade de complemento curricular, estando definido no Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro¹, na sua atual redação, como o conjunto das práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo, desenvolvendo as suas atividade nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e nas escolas do ensino secundário.”*. Mais ainda, como refere o preâmbulo deste diploma, *“(…) o Desporto Escolar deve basear-se num sistema aberto de modalidades e de*

¹ Secção II – Desporto Escolar, no seu Artigo 5.º - Definição.



práticas desportivas que serão organizadas de modo a integrar harmoniosamente as dimensões próprias desta atividade, designadamente o ensino, o treino, a recreação e a competição”.

No PEDE 2021/25 é ainda referenciado que - *“A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), salienta o papel do Desporto Escolar na promoção da saúde e condição física, na aquisição de hábitos e condutas motoras e no entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados.”*

Neste próximo quadriénio está ainda previsto que o Desporto Escolar possa também contribuir para a sustentabilidade, através de uma aproximação e maior envolvimento das comunidades na escola, tirando partido do seu espaço, dos materiais e da sua organização, procurando a implementação de melhores práticas em cooperação estreita com federações, clubes desportivos locais, autarquias ou instituições particulares de segurança social (IPSS), cujas diretrizes estão delineadas no PEDE 2021/25, no sentido de contribuir para o objetivo do Governo de “colocar o país no lote das quinze nações europeias com cidadãos fisicamente mais ativos, na próxima década” (XXII Governo Constitucional, 2019). Pretende-se ainda alargar as atividades do Desporto Escolar às famílias, pessoal docente e não docente.

3

Importa ainda salientar neste documento orientador que, tendo em conta os efeitos negativos do confinamento na saúde e bem-estar dos alunos nas idades mais jovens, não só a nível da redução dos níveis de atividade física, mas principalmente pelo seu impacto nas relações sociais, se realça ser *“(…) fundamental que, no próximo quadriénio, os professores do Desporto Escolar possam priorizar o envolvimento dos alunos em prol da sua saúde e bem-estar, com relevância para o psicológico.”*

O papel Educativo do Desporto Escolar é inquestionável e este Projeto pretende também ser um indutor na promoção de valores no Desporto e pelo Desporto, com ênfase para a igualdade, inclusão e *Fair Play*.

O Desporto Escolar pretende ainda apostar em projetos de sucesso já implementados, dos quais se destacam os Centros de Formação Desportiva, o DE sobre rodas, o Projeto de Juizes árbitros ou a formação de professores.



As orientações para a concretização de atividades ou projetos que se encontram refletidas no PEDE assentam em **seis eixos principais para o Desporto Escolar**, que interagem entre si na sua aplicação:

1. + Desporto | + Atividade Física;
2. Formação de alunos e Professores;
3. Cidadania, inclusão e ética;
4. Cogestão e codecisão na escola;
5. Desporto verde e sustentável;
6. Envolvimento das | nas comunidades

Ainda de acordo com este referencial, o **Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**, enquanto documento de referência para a organização de todo o sistema educativo, deverá estar refletido no desenvolvimento do **Projeto do Desporto Escolar**, assim como dos demais projetos da escola. Dadas as suas características, o Desporto Escolar pode contribuir de forma inequívoca para a aprendizagem e para o processo educativo do aluno assente nos princípios, áreas de competência e valores previstos neste documento, com especial destaque para:

VALORES

- Responsabilidade e integridade;
- Excelência e exigência;
- Curiosidade, reflexão e inovação;
- Cidadania e participação;
- Liberdade.

4

ÁREAS DE COMPETÊNCIA

- Consciência e domínio do corpo;
- Bem-estar, Saúde e ambiente;
- Raciocínio e resolução de problemas;
- Pensamento crítico e pensamento criativo;
- Relacionamento interpessoal;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Sensibilidade estética e artística.

Por fim, este enquadramento não ficaria completo sem que neste documento estivessem expressas a **Visão** e **Missão** do **Desporto Escolar** e das diversas atividades a serem implementadas no próximo quadriénio.



VISÃO

Garantir uma oferta desportiva escolar variada aos alunos, envolvendo as comunidades escolar e local, em todas os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

MISSÃO

Contribuir de forma articulada para os **seis eixos estratégicos do programa**, acima descritos.

3. OBJETIVOS

O Desporto Escolar constitui-se como uma das vertentes de atuação do Ministério da Educação e Ciência com maior transversalidade no sistema educativo, desenvolvendo atividades desportivas de complemento curricular, intra e interescolares, dirigidas aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

3.1. DE ACORDO COM O PROJETO EDUCATIVO

O Projeto do Desporto Escolar integra-se no Projeto Educativo deste Agrupamento, adequando-se plenamente às suas linhas orientadoras que se encontram expressas na [Visão](#), [Missão](#) e [Finalidades](#), bem como aos seus [Objetivos Gerais](#), nomeadamente os definidos nos pontos 1, 2, 3 e 7, a saber:

1. Garantir o serviço público de educação, tendo como primeiro propósito criar oportunidades que permitam a todas as crianças e jovens que o frequentam concluir, com qualidade, a escolaridade obrigatória, assente em princípios de equidade, educabilidade universal, gestão flexível do currículo, personalização, responsabilidade e eficiência;
2. Promover o sucesso escolar pela adoção de práticas que se apoiem nos princípios da Educação Inclusiva. Estas práticas devem disponibilizar a todos os alunos os meios necessários para acederem e participarem de modo efetivo a todos os contextos educativos, permitindo a cada um alcançar os conhecimentos e as competências que lhe permitam desenvolver o seu potencial máximo;
3. Promover atividades formativas, complementares e auxiliares da dimensão curricular, nomeadamente e entre outras, de cariz cívico/cidadania, culturais, desportivas e artísticas que contribuam para a formação global dos alunos, e cuja perspetiva de operacionalização se deve basear em práticas colaborativas e de interdisciplinaridade;
7. Estabelecer protocolos com entidades do meio envolvente que contribuam para a melhoria do serviço público prestado pelo AEFPO e que se tornem uma mais-valia para os seus alunos.



3.2. OBJETIVOS DO PROJETO DO DESPORTO ESCOLAR NO AE ENG. FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA

Conforme é referido no PEDE - *“O Desporto Escolar tem uma identidade própria que o distingue de outras atividades de complemento curricular, mas que, ao mesmo tempo, se articula com toda a atividades da escola e comunidade onde se insere”*. Tendo em conta a Visão e Missão do Desporto Escolar, estabelecem-se os seguintes objetivos a desenvolver com este projeto ao longo do próximo quadriénio 2021/25:

1. Incentivar e promover o gosto pela prática desportiva e pelo desporto, bem como a formação desportiva dos jovens, a melhoria da aptidão física e a aquisição de estilos de vida saudáveis, procurando que os alunos se envolvam nas atividades do Desporto Escolar em funções distintas (além da de praticante); (Eixos 1, 2 e 4)
2. Promover a valorização da atividade física e desportiva por parte dos alunos e da comunidade educativa como meio fundamental para a formação integral dos jovens, nomeadamente, pela aquisição de competências sociais através do Desporto, a promoção de valores fundamentais de cidadania, igualdade e inclusão e o desenvolvimento de comportamentos de fair-play; (Eixo 3)
3. Dinamizar atividades físicas e desportivas e/ou projetos que envolvam alunos de diferentes ciclos de ensino e restante comunidade educativa (famílias, pessoal docente e não docente); (Eixos 1 e 6)
4. Colaborar, sempre que possível, com outros projetos escolares no sentido de potenciar a educação para a “Cidadania Ativa” e um “Desporto verde e sustentável”, através da adoção de boas práticas ambientais e a dinamização de iniciativas e atividades em que possam ser reforçados estes valores. (Eixo 4 e 5)
5. Promover nos alunos inscritos no projeto DE Competição (não federados) uma formação desportiva aprofundada nas suas diversas dimensões: técnica, tática e regulamentar, através da sua participação em treinos, competições e/ou outras atividades, em diferentes papéis e funções. (Eixos 1 e 2)

4. RECURSOS

Os recursos necessários ao desenvolvimento deste projeto são diversos e relacionam-se com os seguintes fatores:

a) Recursos físico e materiais

- Os *recursos físicos* prendem-se com a necessidade de utilização de instalações próprias (Pavilhão gimnodesportivo) e encontram-se definidas no Módulo do Desporto Descolar na Plataforma E360.



Contudo, aquando da realização de competições interescolares no âmbito do DE Competição, uma vez que estas se realizam usualmente ao sábado de manhã, há a necessidade de cedência destas instalações por parte da Matosinhos Sport. Os professores responsáveis pelos grupos-equipas devem assim informar, com a devida antecedência, o coordenador do desporto escolar para que este possa desencadear junto do Diretor os procedimentos necessários à sua cedência e utilização.

- São ainda necessários *recursos materiais* para a concretização dos projetos e desenvolvimento das diferentes atividades de Nível I e Nível II. Estes recursos (material duradouro e material de desgaste) encontram-se na arrecadação de material do pavilhão e estão disponíveis para utilização, procedendo-se ao seu inventário anual e ao levantamento de necessidades, em cada ano letivo.

b) Humanos

- O desenvolvimento do Projeto do Desporto Escolar do AE FPO depende, logo à partida, dos recursos relativos à atribuição do crédito horário a este **Clube do Desporto Escolar (CDE)** para o desenvolvimento de *atividades de Nível I e Nível II*. Neste ano letivo, a atribuição 15 horas permitiu dar continuidade à existência de cinco Grupos-equipas, cujas modalidades foram definidas pelos professores de Educação Física de acordo com o contexto desta comunidade educativa e tradição de oferta desportiva, indo também ao encontro das motivações pessoais e formação profissional dos docentes, priorizando, sempre que possível, a continuidade da oferta desportiva ao longo dos 2º e 3º Ciclos.²

- Por outro lado, e de acordo com os créditos letivos e não letivos atribuídos pela Direção do AE FPO aos docentes de Ed. Física integrados neste CDE, será possível perspetivar o desenvolvimento de outras *atividades desportivas Internas (de Nível I)*, no sentido de proporcionar aos alunos deste Agrupamento e respetiva Comunidade Educativa oportunidades de serem *Mais Ativos*, num regime de liberdade de participação e escolha, através do desenvolvimento de atividades e/ou projetos que se revelem oportunos e adequados, não excluindo a possibilidade de se estabelecer cooperação estreita com instituições externas, como já foi referido anteriormente.

c) Outros recursos

- A concretização do projeto do Desporto Escolar, em cada AE/ENA, está ainda dependente da disponibilização anual de verbas por parte da Direção-Geral de Educação, que é definida em função das necessidades e respetiva previsão orçamental de cada CDE, tendo em conta os projetos e atividades desenvolvidas.

² Salienta-se que o trabalho desenvolvido pelos AE/ENA no âmbito do *Compromisso de Crianças e Jovens para a Ética no Desporto* (Eixo 3) e no Eixo 4 (Cogestão | Codecisão na Escola) será valorizado nas candidaturas dos AE/ENA ao **Projeto DE+**.



5. PÚBLICO-ALVO

5.1. INTERVENIENTES/DESTINATÁRIOS

O Desporto Escolar destina-se particularmente a todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos. Contudo, no sentido de cumprir os objetivos estratégicos e operacionais constantes no PEDE 2021/25, também determinados pelo reconhecido papel do Desporto Escolar na promoção da saúde, do ambiente e da coesão social, o projeto do CDE terá agora uma estratégia mais alargada que pressupõe o alargamento das atividades do DE à comunidade educativa, com destaque para as famílias, pessoal docente e não docente.

5.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Conforme já foi referido e está expresso no Decreto-Lei n.º 95/1991 – *“Entende-se por Desporto Escolar o conjunto de práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo, desenvolvidas como complemento curricular e ocupação de tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo.”*

Desta forma, a participação dos alunos é voluntária e está também sujeita à autorização expressa do respetivo Encarregado de Educação, conforme referido no **Artigo 16.º do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar, no seu ponto 1** - *“A participação dos alunos nas atividades dos Clubes do Desporto Escolar (treinos, competições, outras) depende da autorização escrita dos respetivos Encarregado de Educação (Declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais).”*-, nomeadamente a inscrição/ participação nos treinos e competições do DE Competição (não federado), Torneios Interturmas ou outras atividades internas de participação regular, Corta-mato escolar/distrital/nacional ou noutros projetos que venham a ser desenvolvidos por este CDE.

Para além das situações atrás descritas, no caso do DE Competição, a participação dos alunos está ainda condicionada às regras definidas no **Regulamento geral de Funcionamento do Desporto Escolar** em cada ano letivo, bem como aos Regulamentos específicos de cada modalidade.

6. OPERACIONALIZAÇÃO

Do ponto de vista funcional e de acordo com o **Despacho n.º 7356/2021** (que Estabelece as normas de funcionamento do Desporto Escolar para o ano letivo de 2021-2022), o Desporto Escolar operacionaliza-se nas seguintes vertentes como é referido no seu ponto 2:

“(…)



2 — A oferta desportiva, no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021 -2022, desenvolve -se de acordo com os seguintes níveis de atividade:

a) Nível I — conjunto de atividades que visam a promoção da aptidão física e de atividades desportivas, organizadas em complemento das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Física e são dinamizadas na componente não letiva dos professores de educação física, no âmbito da autonomia dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas, englobando, entre outros, atividades de carácter não regular, tais como, torneios interturmas, projetos complementares ou atividades integradas nos projetos «DE Sobre Rodas», «DE Comunidade» ou «DE Escola Ativa»;

b) Nível II — atividades que implicam a participação regular em treinos e, na sua maioria envolvem a participação em competições interescolares de modalidades desportivas, integrando os Projetos «Desporto Escolar Competição» (DE Competição), «DE Sobre Rodas», «DE Comunidade» e o «DE Escola Ativa»:

i) «**DE Competição**» — atividades que implicam a participação regular em treinos e competições, locais, regionais, nacionais ou internacionais dentro da oferta de modalidades desportivas do Desporto Escolar, tendo em vista a melhoria contínua do desempenho desportivo;

ii) «**DE Sobre Rodas**» — no seguimento do projeto piloto «DE Sobre Rodas», introduzido pelo Despacho n.º 7638 -A/2019, de 28 agosto, procede-se à sua generalização através da possibilidade de integração em atividades de nível II, regulares e estruturadas, que promovam a aprendizagem e a literacia do padrão motor «saber andar de bicicleta», assegurando a promoção do uso quotidiano e responsável da bicicleta, e do ciclismo enquanto modalidade desportiva, segundo as normas de segurança rodoviária e a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis e enquadradas com a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável;

iii) «**DE Comunidade**» — atividade física estruturada e de carácter regular, dirigidas à comunidade educativa alargada, nomeadamente alunos, encarregados de educação e famílias e pessoal docente e não docente;

iv) «**DE Escola Ativa**» — atividade física estruturada e de carácter regular, exclusivamente para alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, nas quais é retirada a ênfase da competição ou da escolha prévia de uma modalidade desportiva, sendo promovidas atividades diversificadas, com um vasto leque de experiências motoras, focadas no processo de desenvolvimento de capacidades motoras.

c) Nível III — atividades de aprofundamento da prática desportiva, treino e competição, em modalidades e grupos -equipa de elevado potencial desportivo e que, no âmbito do projeto «DE Competição» participam em competições escolares e federadas;



d) *Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar (CFD) — polos de desenvolvimento desportivo de apoio aos níveis I e II do Desporto Escolar, e que são dinamizados por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (AE/ENA). em parceria com federações, municípios e organizações locais que visam a iniciação e o aperfeiçoamento do desempenho desportivo, a formação e certificação de professores, a articulação e desenvolvimento curricular, desenvolvimento ambiental e sustentabilidade através da concentração de recursos humanos e materiais em locais para onde possam convergir alunos de vários agrupamentos, quer nos períodos letivos, quer em estágios de formação desportiva especializada, nas interrupções letivas. (...)*”

6.1. Atividades A Desenvolver, Ações E Estratégias

Neste momento, de acordo com os recursos existentes, o Projeto do Desporto Escolar no AE EFPO é dinamizado no âmbito das **atividades de Nível I e Nível II**, esta última abrangendo o *DE Competição*. Neste contexto, importa salientar que:

- a) Em cada ano letivo, será definido o **Plano de Atividades do Clube do Desporto Escolar** tendo por base a componente letiva e não letiva atribuída aos professores de Ed. Física – de Nível I (atividade interna) e de Nível II;
- b) Será privilegiada a dinamização de atividades e a implementação de projetos ou ações que promovam a aquisição de estilos de vida saudáveis e a melhoria da condição física da população escolar;
- c) Os horários dos professores responsáveis pela atividade de Nível I e Nível II (DE Competição - grupos-equipas) serão, tanto quanto possível, adaptados à disponibilidade dos alunos;
- d) A Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira oferece aos alunos do 2º e 3º ciclos as seguintes atividades de carácter regular, no âmbito da **atividade de nível II** (DE Competição) para o presente ano letivo (2021/2022):

Oferta do Desporto escolar (Modalidades)	Escalão	Ano de nascimento	Professor Responsável
Voleibol (Fem.)	Infantis B (SUB 13)	2009 a 2011	Vanda Teixeira
Voleibol (Fem.)	Iniciados (SUB 15)	2007 e 2008	Teresa Assunção
Basquetebol (Masc.)	Iniciados (SUB 15)	2007 a 2009	Hugo Iglésias
Badminton (Fem. e Masc.)	Vários	Todos os anos de Nascimento (2º e 3º ciclos)	Alexandra Vasconcelos
Boccia (Fem. e Masc.) (Alunos ao abrigo do DL n.º 54/2018, com RTP)	Vários	Todos os anos de Nascimento (2º e 3º ciclos)	Madalena Oliveira



Os diferentes grupos-equipas deverão participar, sempre que possível, em competições desportivas para as quais sejam convidados de forma a proporcionar experiência competitiva.

e) Relativamente às atividades **de nível I** a desenvolver ao longo do ano há, neste momento, algumas limitações decorrentes da situação pandémica. Contudo, de forma global procurar-se-á a realização anual das seguintes atividades de caráter regular/ não regular, não estando excluída a possibilidade de se realizar ou implementar, de acordo com os objetivos definidos para o Projeto do DE, outras atividades ou projetos que se considerem pertinentes e exequíveis de acordo com os recursos disponíveis.

Atividade	Calendarização	Eixos Estratégicos do Desporto Escolar	Público-alvo	Dinamizadores
Dia Europeu do Desporto na Escola	Setembro	Eixo 1 +Desporto + Atividade Física	Comunidade Educativa	Professores de Ed. Física
Dia do desporto escolar	Setembro	Eixo 1 +Desporto + Atividade Física	Alunos dos 2º e 3º ciclos.	Professores com DE Competição (CDE)
Corta-mato escolar	Preferencialmente no 1º período.	Eixo 1 +Desporto + Atividade Física	Alunos dos 2º e 3º ciclos.	Professores de Ed. Física
Torneios Interturmas	Ao longo do ano	Eixo 1 +Desporto + Atividade Física	Alunos dos 2º e 3º ciclos.	Professores de Ed. Física
Atividades internas gerais - Atividades desportivas orientadas	Ao longo do ano	Eixo 1 +Desporto + Atividade Física	Alunos dos 2º e 3º ciclos.	Professores com componente não letiva atribuída (CDE)
Formação de árbitros	2º Período	Eixo 2 - + Formação de Alunos e Professores	Alunos dos grupos-equipa e inscritos com funções de Juizes/árbitros	Professores com DE Competição (CDE)

f) No que diz respeito aos **Projetos Complementares** e reconhecendo a sua importância na promoção da prática de atividade física e desportiva, bem como o reforço e valorização do sentido de pertença a um grupo/turma, a possibilidade de adesão a este tipo de projetos será avaliada em cada ano letivo, de acordo com as possibilidades físicas e materiais e motivações dos professores. Salienta-se ainda que este tipo de projetos possibilitam a participação em diferentes fases – Escola, Local e Nacional – pelo que os recursos humanos e componente não letiva são fundamentais para a sua concretização.

g) Numa vertente mais alargada, procurar-se-á progressivamente dinamizar atividades que abranjam os diversos elementos da Comunidade Educativa, estando esta vertente diretamente dependente, em primeiro lugar, dos recursos alocados pela direção do AE FPO e dos créditos horários atribuídos pela DGEst ao Projeto do Desporto Escolar, em cada ano letivo.



6.2. DIVULGAÇÃO

Todas as atividades serão divulgadas junto do público-alvo e Comunidade Escolar pelos meios considerados necessários e mais eficazes tendo em conta o cariz da atividade, procurando sensibilizar o público-alvo para a sua participação – pelos professores de EF nas suas turmas; na página inicial do Moodle; com afixação de cartazes em locais-chave da escola e vitrine do Desporto Escolar (pavilhão gimnodesportivo e polivalente); via Diretor de Turma, entre outros.

Quando aplicável, serão divulgados os resultados obtidos pelos alunos, turmas ou grupos-equipas, preferencialmente, na escola sede, via e-mail, na página da escola e/ou no moodle do agrupamento, bem como no Jornal Nova Onda.

7. AVALIAÇÃO/MONITORIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto do Desporto Escolar e as respetivas atividades/projetos implementados serão avaliados com a colaboração dos seus intervenientes e/ou sempre que se considerar oportuno ou for solicitado bem como no final de cada ano letivo. Esta avaliação terá por base os relatórios das atividades desenvolvidas, a contribuição dos diferentes relatórios elaborados pelos professores responsáveis pelos grupos-equipa e grau de consecução dos objetivos definidos neste projeto.

Serão efetuadas reformulações a este Projeto caso seja considerado necessário.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendendo à situação pandémica que atravessamos, na organização das atividades e no funcionamento do Desporto Escolar, no ano letivo 2021-2022 e seguintes serão realizadas todas as adaptações que se considerem necessárias, em consequência da evolução epidemiológica, tendo por base as orientações específicas, a cada momento, e legislação em vigor.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021/25, julho 2021
- Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar 2021/25
- Despacho n.º 7356/2021, de 23 de julho 2021